



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0040334-24

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **158148**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 40334**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Fração ideal de terreno próprio, equivalente a 0,00378036, correspondente ao apartamento residencial nº 105, tipo B, bloco F, do "RESIDENCIAL JARDINS DE OLINDA", situado à Avenida Nápoles, nº 729, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, constituído de: 01 sala, 02 quartos sociais, WC social, copa-cozinha, com uma área total de 60,99 m², sendo 43,05 m² de área privativa e 17,94 m² de área comum. Inscrição Municipal: 1.1010.373.01.0338.0000.3.

Dados do Proprietário: Construtora Saint Entôn Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.561.313/0001-35, com sede na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-3, mat. 36.558, livro 2, ficha 1, do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE. Olinda, 27 de Outubro de 2010. Dou fé. Eu, (Luciene Félix de Araújo) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-1 - 40334 - Em 27 de Outubro de 2010 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com fulcro na Lei 11.977/09 - SFH, datado de 28/06/2010, sob o nº 855550320916, com caráter de escritura pública, a proprietária acima, nesse ato representada por seu procurador, Fernando Tiago de Amorim Galindo, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 1.508.704 - SSP/PE e CPF nº 153.326.674-34, residente e domiciliado em Olinda/PE, conforme procuração pública lavrada em 01/06/2010, fls. 119, livro 185, nas notas do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com a futura construção da respectiva unidade habitacional, pelo preço de **R\$ 58.000,00**, da forma a seguir declarada: 1) R\$ 17.000,00, por desconto concedido pelo FGTS, e 2) R\$ 41.000,00, por financiamento concedido pela credora, à **CLAUDIO MACHADO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1985, militar em geral, portador da carteira de identidade RG 6344901SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.322.544-54, residente e domiciliado em Paulista/PE, neste ato representado por sua bastante procuradora SIMONE DE SOUZA MACHADO DE MORAIS, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da cédula de identidade nº 2019429 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

321.847.514-72, residente e domiciliada em Paulista-PE, conforme procuração pública lavrada em 18/06/2010 às folhas 125, livro 063, no tabelionato Freire da Silva – 2º Ofício de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos da Castanhal/PA, tendo ENTIDADE ORGANIZADORA/ INTERVENIENTE CONSTRUTORA, Construtora Saint Entôn Ltda, supra qualificada. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 17,40, referente a este ato e ao (R-2) infra. Eu, (Luciene Félix de Araújo) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-2 - 40334 - R-2 - MAT. 40334 - Em 27 de Outubro de 2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no (R-1) supra, a adquirente e fiduciante (R-1) alienou o imóvel constante desta matrícula, ora adquirido, juntamente com a futura construção da respectiva unidade habitacional, em propriedade fiduciária à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante dentre outras aludidas no instrumento supra, as seguintes cláusulas: **1ª)** O valor da dívida é de R\$ 41.000,00, resgatáveis em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 313,63, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula 13ª do aludido instrumento; **2ª)** Prazo de Construção: 12 meses - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 e Efetiva: 5,1163; **3ª)** Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, à fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; **4ª)** O valor do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a futura construção da respectiva unidade habitacional, para efeito de venda em leilão, é de R\$ 58.000,00, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Luciene Félix de Araújo) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 96206, em data de 01/08/2011 - **EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento particular datado de 20/07/2011, procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando a construção do **Apartamento supra**, conforme Alvará de Habite-se nº **29/2011**, datado de 07/06/2011, válido até 25/05/2016, fornecido pela Prefeitura Local, com valor venal **R\$ 30.991,01**, CND do INSS nº **073752011-15001040**, emitida em 21/07/2011, válida até 17/01/2012. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 61,98. Dou fé. Olinda, 24 de agosto de 2011. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 96206, em data de 01/08/2011 - **ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento supracitado (AV-3), procede-se a esta averbação, no sentido de fazer



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

constar a atual inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sob o nº **1.1010.373.01.0338.0125.5**, conforme Alvará de Habite-se acima citado. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 9,23. Dou fé. Olinda, 24 de agosto de 2011. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141488, em data de 03/08/2021 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/08/2021, feito ao titular deste Serviço Registral, por Claudio Machado de Moraes, para constar a mudança do seu estado civil do proprietário ora requerente, que consta como sendo solteiro, quando atualmente o mesmo é casado com NADJARA NUNES DE ALMEIDA, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, tendo contraído matrimônio em 18/12/2010, a qual passou assinar como NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS, conforme Certidão de Casamento extraída da Matrícula 066993 01 55 2010 3 00003 012 0000821 55, do Cartório de registro Civil de Igarape - Açú/PA, datada de 18/12/2010, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e I.S.S: R\$ 3,22. Dou fé. Olinda, 17 de agosto de 2021. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141488, em data de 03/08/2021 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/08/2021, feito ao titular deste Serviço Registral, por Claudio Machado de Moraes, para constar que NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS, é brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 9.303.101 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 947.659.502-34, conforme documentação pessoal, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e I.S.S: R\$ 3,22. Dou fé. Olinda, 17 de agosto de 2021. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 40334 - EX - OFFICIO (PERMANENCIA DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA) - Procede - se de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, para fazer constar que permanece a Alienação Fiduciária, registrada no R-2, da presente matrícula. Dou fé. Olinda, 17 de agosto de 2021. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

subscrevi.

AV-8 - 40334 - EX-OFFICIO (RETIFICAÇÃO DO CPF) - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos, e tomando por base a transcrição constante sob o AV-6, datada de 17/08/2021, desta Serventia, para fazer constar que o CPF/MF de **NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS** constou erroneamente como o de nº 947.659.502-34, quando na verdade o correto é de nº **947.659.602-34**. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-9 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141782, em data de 10/09/2021 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item 2.2, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), inframencionado (R-12), datado de 26/08/2021, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, que tinha como credora a referida Instituição, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-2)**. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141784, em data de 10/09/2021 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/09/2021, feito ao titular desta Serventia por Jader do Rego Barros Junior, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1.130568.1; e, 2) CEP DO LOGRADOURO: 53060-090;** tudo conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal Olinda, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141784, em data de 10/09/2021 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/09/2021, feito ao titular desta Serventia por Jader do Rego Barros Junior, para fazer constar que a Convenção do Condomínio



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

do **"Conjunto Residencial Jardins de Olinda"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Reg. Auxiliar nº 2366, Ficha 1, Livro 3, datado de 05/05/2009, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-12 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141782, em data de 10/09/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o nº **1.4444.1593905-7**, com caráter de Escritura Pública, datado de 26/08/2021, o proprietário CLAUDIO MACHADO DE MORAIS, já qualificado, nesse ato representado por seu bastante procurador Darlan Rosa Sampaio, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 6611726-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.747.714-63, conforme procuração pública lavrada no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, no livro nº 54, fls. 66, datado de 13/07/2021, com anuência de NADJANARA ALMEIDA DE MORAIS, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JADER DO REGO BARROS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, consultor de vendas, portador da CNH nº 02068773263-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.058.974-00, residente e domiciliado nesta Cidade, **pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, pago da seguinte forma: **1)** R\$ 19.667,82, por recursos próprios; **2)** R\$ 6.332,18, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. do adquirente; e, **3)** R\$ 104.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 130.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100946216-9, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.049,89, em 02/09/2021; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 034.141, expedida pela Prefeitura local, em 09/09/2021; Certidão Positiva com Efeito de Negativa – Imobiliária nº 124.588, expedida pela mesma Prefeitura, em 27/08/2021; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao TPEI e Condomínio, assinada pelo adquirente, em 10/09/2021; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 26/08/2021. Emol.: R\$ 884,89, T.S.N.R.: R\$ 884,89, F.E.R.M.: R\$ 9,83, F.U.N.S.E.G.: R\$ 19,66, F.E.R.C.: R\$ 98,32 e ISS.: R\$ 44,24. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-13 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141782, em data de 10/09/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-12), o proprietário JADER DO REGO BARROS JUNIOR, já qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 104.000,00, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/09/2021. Emol.: R\$ 633,98, T.S.N.R.: R\$ 260,00, F.E.R.M.: R\$ 7,04, F.U.N.S.E.G.: R\$ 14,09, F.E.R.C.: R\$ 70,44 e ISS.: R\$ 31,70. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 141783, em data de 10/09/2021 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.1593905-7 - Série: 0821**, datada de 26/08/2021, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-13 da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 104.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazos, em meses: Total: 360; Amortização: 360; Data do vencimento do primeiro encargo: 25/09/2021; Valor total da dívida: R\$ 104.000,00; Valor da garantia: R\$ 130.000,00; Valor total da parcela: R\$ 816,69; Valor do Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 40,14; Valor do Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 8,58; Taxa de juros - Nominal: 7.7208% a.a. e Efetiva: 8.0000% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 7.7208% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 14,30. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-15 - 40334 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 073452.2.0040334-24; dou fé. Olinda/PE, 06/10/2025. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-16 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 156539, em data de 05/08/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do **Ofício nº 615175/2025**, datado de 18/12/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-13**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-17 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 156539, em data de 05/08/2025 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-18 - 40334 - PRENOTADO sob o nº 158795, em data de 26/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 08/01/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, JADER DO REGO BARROS JUNIOR, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; e, **Ofício nº 387289/2025 - Intimação em 07/08/2025; emitido pela credora fiduciária; de acordo, ainda, com a intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

cidade, sob o nº 7035, a qual foi levada a efeito em data de 02/12/2025, às 10:00hs, devidamente assinada pelo devedor fiduciante, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 138.108,30; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100015.26.3, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 2.762,16, em 06/01/26; Certidão Negativa de Débitos – ITBI de nº 044.190, expedida pela mesma Prefeitura em 07/01/2026. Declaração de Assunção dos Débitos relativo ao IPTU, TPEI e Condomínio, expedido pela credora fiduciária, em 08/01/2026. Emol.: R\$ 738,14, T.S.N.R.: R\$ 345,27, F.E.R.M.: R\$ 8,20, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,40, F.E.R.C.: R\$ 82,02 e ISS.: 41,01. **Olinda, 23 de fevereiro de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.CIJ01202601.00035**

Emolumentos Líquidos **R\$ 140,06**

FUNSEG: **R\$ 3,11**

FERM : **R\$ 1,56**

F.E.R.C **R\$ 15,56**

T.S.N.R. **R\$ 31,12**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **23 de fevereiro de 2026.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.CIJ01202601.00035 Data: 23/02/2026 10:06:33 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLN4Q-JTVA7-6YRGS-9S3NC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MLN4Q-JTVA7-6YRGS-9S3NC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>